

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 259, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 505.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para aquisição de ambulância e veículo para o Setor de Transporte da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender eventuais necessidades do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	400000		DESPEZA CAPITAL		
02.08.01	440000		INVESTIMENTOS		
02.08.01	449052.10.302.0014.2.033.01.110000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 801)	500.000,00
1	GABINETE DO PREFEITO				
02.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO				
02.01.01	300000		DESPEZA CORRENTE		
02.01.01	330000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.01.01	339030.04.122.0001.2.001.01.110000		MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 4)	5.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

8	SECRETARIA DE SAÚDE				
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02.08.01	300000		DESPEZA CORRENTE		
02.08.01	330000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	335039.10.302.0014.2.033.01.300023		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 716)	500.000,00
1	GABINETE DO PREFEITO				
02.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO				
02.01.01	300000		DESPEZA CORRENTE		
02.01.01	330000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.01.01	339039.04.122.0001.2.001.01.110000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 5)	5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 07 de outubro de 2022 – 324º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município